

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Ofício nº 52/2024/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Presidente do Comitê Interfederativo e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA)
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
C/C: ILMO. Sr. Jarbas Vieira
Coordenador da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
Secretaria de Diálogos Sociais da Secretaria Geral da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Brasília/DF
CEP: 70.150-900

À
Fundação Renova
Av. Getúlio Vargas, 671 - 4º andar - Funcionários, Belo Horizonte/MG
CEP: 30112-021

Referência: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais (PG004) previsto nas cláusulas 46 a 53 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais (PG004) - Ciclo 03.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas para a Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, atualizado em dezembro de 2023 através do ofício 64/2023/EY direcionado ao CIF (versão 8), segue anexo a este ofício:

- Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de verificação realizados pela EY no ciclo 03 de acompanhamento do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais (PG004) - Emissão: setembro/2024.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada após aprovação da EY e desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Thays Angélica Coutinho Silva
Diretora
EY